



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1611, de 13 de Fevereiro de 2015.

"Transfere a lotação de Professor Municipal que identifica, a partir de 1° de fevereiro, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, transfere a lotação da professora Marli Madalena Gregory Cereza com carga horária de 20 horas semanais, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Major Frederico Heineck de Pinheirinho, e lota a mesma na Escola Municipal Nova, no Centro em Canudos do Vale, no turno da manhã, a partir de 1° de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 13 de Fevereiro de 2015.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretaria da Administração
e Planejamento